
DESPACHO

Assunto: Autorização de Jornada Contínua e Ajuste do Horário de Atendimento ao Público – Serviços Municipais no Edifício SideUP

No uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos do disposto no artigo 114.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho,

Considerando que:

- À semelhança do procedimento adotado em anos anteriores, importa acautelar o regular funcionamento dos serviços municipais durante o período estival face às condições climáticas extremas que caracterizam a região;
- O Edifício SideUP, onde se encontram instalados diversos serviços municipais, não dispõe atualmente de um sistema de climatização adequado;
- A ausência de controlo térmico no referido imóvel compromete gravemente o conforto e a saúde dos trabalhadores, impossibilitando as condições mínimas para o normal desempenho das suas funções;
- É dever do Município assegurar condições condignas, seguras e confortáveis de acolhimento e atendimento aos cidadãos que diariamente recorrem àqueles serviços públicos;
- O regime de jornada contínua permite harmonizar a prestação do trabalho com a mitigação da exposição térmica nas horas de maior calor, sem prejuízo para o erário público ou para os utentes.

Determino:

1. Autorizar a prestação de trabalho em regime de jornada contínua para todos os trabalhadores e serviços presentes no Edifício SideUP, no período compreendido entre 22 de junho de 2026 e 31 de agosto de 2026.
2. Fixar o horário de atendimento ao público dos serviços sediados no referido edifício entre as 08h00 e as 14h00, de forma ininterrupta, garantindo a permanência dos trabalhadores necessários para a cobertura integral deste período.
3. Determinar que todos os serviços abrangidos regressarão aos seus horários normais e moldes regulares de funcionamento a partir do dia 1 de setembro de 2026.

4. Dar conhecimento do presente despacho à Divisão de Recursos Humanos para notificação dos trabalhadores e dirigentes, e ao Gabinete de Comunicação para imediata publicitação nos canais oficiais do Município e afixação na entrada do Edifício SideUP.

Paços do Concelho de Macedo de Cavaleiros, 19 de junho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,



(Sérgio David Ramos Borges)